



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO XINGU
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA Nº. 002/2023

São José do Xingu-MT, 04 de janeiro de 2023.

“DISPÕE SOBRE RETORNO DE LICENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES”.

O Prefeito Municipal de São José do Xingu, Estado de Mato Grosso, Sr. Sandro José Luz Costa no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Legislação em vigor, baixa a seguinte PORTARIA:

Art. 1º - Retorna da Licença para Tratar de Assuntos Particulares a Servidora **MARIA DO CARMO REIS LIMA**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, exercendo o cargo de Guarda, Distrito de Santo Antonio do Fontoura, neste município de São José do Xingu, com retorno a partir de 01 de janeiro de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/01/2023, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito
Em, 04 de janeiro de 2023

Sandro José Luz Costa
Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se

<p>Mural da Prefeitura Municipal São José do Xingu – MT PUBLICADO DO MURAL São José do Xingu – MT ____/____/____</p> <p>_____</p> <p>Autoridade competente</p>
